



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 890/2011**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará,

**RESOLVE:**

Prorrogar a **Licença para Tratamento de Saúde** do servidor **PAULO ADINAMAR SILVA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, por **62 (sessenta e dois) dias**, no período de **03 de dezembro de 2010 a 02 de fevereiro de 2011**, nos termos do artigo 202 combinado com o 203 da Lei nº 8.112/ 90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 15 de março de 2011.

**João Cauby de Almeida Júnior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal